



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS  
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



**PROVISÃO CDICEA Nº 60**

Autoriza o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

A **Presidente em exercício do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

Autorizar, *ad referendum*, à Gracinha Machado, o uso do auditório prof. João Luiz Martins, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, nos dias 25 e 26/10/2023, das 8h às 12h, para aula do ensino médio destinado ao ENEM.

João Monlevade, 18 de outubro de 2023.

KARLA MOREIRA VIEIRA  
Presidente em exercício do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Moreira Vieira, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 18/10/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609255** e o código CRC **A39C99BD**.